A mesa diretora desta Casa de Leis concede **Moção de Aplauso** a senhora **Marli T. Z. Dariva,** Presidente do Poder Legislativo de Itapejara D´Oeste no ano de 2017.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 21/2022

A ser concedida a senhora **Marli T. Z. Dariva**

Os vereadores infra-assinado, **Fernando Mantuvamni - PT**, **Marcio Edriano Rottini-PDT, Jonas Ferreira de Andrade-PSD e Marcus Vinicius Braz Santos-PSD** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem que seja concedida **Moção de Aplauso** a senhora **Marli T. Z. Dariva.** Presidente do Poder Legislativo de Itapejara D´Oeste no ano de 2017, pelos relevantes trabalhos prestados.

É com grande prazer que homenageamos esta munícipe que exerceu um trabalho de extrema importância para o desenvolvimento de nosso municipio. A valorosa cidadã tem em seu currículo o compromisso com a verdade, e, ao municipio assim, além da ação humanitária que a digníssima exerceu e exerce em seu dia a dia.

Com sua vida na política, foram muitas as conquistas para a cidade de Itapejara D´Oeste, mas as que mais pesam foi a presidência do legislativo municipal no ano de 2017.

Fatos, relatos, noticias, denuncias, reclamações e atendimento de ação social, esses são alguns dos fatores que fizeram e fazem com que Marli T. Z. Dariva ser uma cidadã Itapejarense que com imparcialidade e dedicação, defende os interesses do povo com veemência.

Gostaríamos de parabeniza-la pelo trabalho e ainda mais pela pessoa que é.

Desta forma o **Poder Legislativo de Itapejara D´Oeste concede Moção de Aplauso** a senhora **Marli T. Z. Dariva,** Presidente do Poder Legislativo de Itapejara D´Oeste no ano de 2017, onde externamos nosso agradecimento pelo brilhante trabalho e empenho no desenvolvimento do município.

Nestes termos, pede deferimento.

Itapejara D´Oeste, 24 de outubro de 2022.

FERNANDO MANTUVAMNI
Presidente